



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 182

Disponibilização: 04/10/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 182

Disponibilização: 04/10/2021

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 19/2021

Designa servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no mês de outubro/2021.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZA FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 10126799, de 20/04/2020 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ÁDINA SIDNAY FREIRE TELES para atuar como servidora plantonista, no período de 04 a 31/10/2021, em regime de sobreaviso, a fim de tomar as providências necessárias ao cumprimento das determinações do Juiz do PLANTÃO JUDICIAL, no âmbito desta Subseção Judiciária de Ilhéus, a qual poderá ser contatado através do telefone (73)99983-8319, e terá como substituto automático o servidor Heber Freire Santos.

II - No período de 01 a 08/10/2021, em virtude do Plantão abrangendo toda a Seção Judiciária da Bahia, também atuarão como plantonistas, em regime de sobreaviso, a Diretora de Secretaria, Juliana Guimarães Santos, e as servidoras Juliana Pimenta Passos, Samia Souza Lopes e Renata de Oliveira Perdiz Büttendbender.

III – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente. Excepcionalmente, a substituição do Oficial de Justiça Antonio Joaquim Ferreira Adry, dar-se-á por cada dia da semana, seguindo a ordem dos Oficiais na escala de plantão.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	04 a 10/10/2021
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	11 a 17/10/2021
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	18 a 24/10/2021
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	25 a 31/10/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Pinheiro Costa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 01/10/2021, às 11:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14127055** e o código CRC **30E8E1A5**.

Rua Ministro José Cândido, n. 80 - Bairro Centro - CEP 45653-542 - Ilhéus - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001806-17.2021.4.01.8004

14127055v5